



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 71/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar para responder pela jurisdição eleitoral da 58ª ZE, com sede na Comarca de URUANA-GO, em razão de férias do titular:

1 – Dra. MARIA UMBELINA ZORZETTI, Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia-GO, no período de 11.1 a 5.2.10, consoante Decretos Judiciários nºs 11 e 70, de 7.1.2010 e 11.1.2010, respectivamente:

2 – Dr. CRISTIAN ASSIS, Juiz Eleitoral da 100ª ZE de Carmo do Rio Verde-GO, no período de 6 a 9.2.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

22/01/2010